



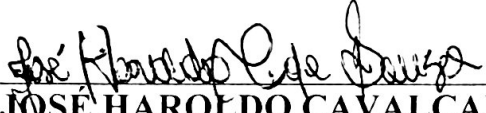
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM
"O poder unido é mais forte"



Comissão Parlamentar de Inquérito


JACKELINE MICHELI VIEIRA SILVA
RELATOR


LINDELBAR GARRIDO FERNANDES
Presidente da Comissão


JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA
Membro da Comissão


OTACILA LEMOS BARRETO
Membro da Comissão


DIECKSON WESLEY OTERO DIOGENES
Ouvinte



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

O Poder Unido é Mais Forte
GABINETE DA CPI

3º ATA DA REUNIÃO DA CPI DO DIA 29/10/2019

Às 12:00 horas do dia 29 de outubro de 2019, na sala de reuniões Rosa Amélia da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, por intermédio da CPI, presidida pelo Senhor Lindelbar Garrido Fernandes, Senhor vereador José Haroldo Cavalcante de Souza, Senhora vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva, Senhora vereadora Otacila Lemos Barreto, Vereador presidente Dieckson Weslen Otero Diógenes, deu-se início a reunião da CPI que apura possível irregularidade no processo licitatório da merenda escolar. Passou a palavra ao presente da CPI o vereador Lindelbar que falou dos andamentos dos trabalhos, que os documentos solicitados, foram todos encaminhados e analisados pelo vereador Jose Haroldo e pela Assessora Jurídica do Poder Legislativo.

Em seguida foi apresentado pela Senhora Shirlene um relatório parcial quanto a situação da documentação apresentada pela prefeitura municipal de São Gabriel da Cachoeira, que se encontra dentro dos padrões interno de licitação, mais porem com um valor elevado no preço do charque numa diferença de R\$:10,00 (dez reais) na unidade por quilos em comparação ao preço de mercado. Diante da situação o vereador Jose Haroldo afirmou que estava dentro do limite da Ata de Registro de Preço do ano passado, porem desproporcional com a realidade do preço comercial.

Também foi apresentado pela vereadora Otacila Lemos Barreto, o relatório da entrega da merenda escolar na calha do rio Tiquié, onde se comprova a substituição de merenda por outros itens que não estão de acordo os padrões nutricionais, como está registrado em anexo. colocando em risco os alunos, ou seja, alguém está lucrando com essa falta desses materiais, pois foram todos licitados, porém não entregue no destino certo.

A- Encaminhamento da Comissão, que seja ouvida a Senhora Professora Presidente do Conselho da Merenda Escolar (CAE) a Senhora Margarida Jaqueline Brito Pedrosa.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

O Poder Unido é Mais Forte
GABINETE DA CPI

B- Seja feito a juntada de todos os documentos comprobatórios, para serem encaminhado ao Ministério Público Federal e Tribunal de Contas Do estado do Amazonas, para providencia que se requer.

Também estava participando da reunião o Senhor Messias Ambrósio de Souza, (Assessor Técnico Legislativo), Senhor Ítalo Tyson de Oliveira Sampaio (Assessor das Comissões), equipe de apoio.

O presidente da CPI agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E eu Messias Ambrósio de Souza (Assessor Técnico Legislativo), lavrei a presente ATA, que vai acompanhada pelas assinaturas dos presentes na reunião.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 29 de outubro de 2019.


Ítalo Tyson de Oliveira Sampaio
Assessor das Comissões
Messias Ambrósio de Souza
Assessor Técnico Legislativo
Shirlene Azevedo Pinto
Assessora Jurídica

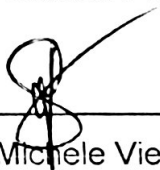


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

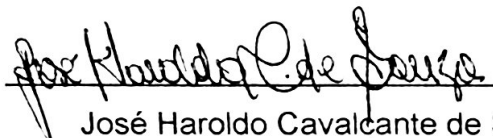
O Poder Unido é Mais Forte
GABINETE DA CPI

COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR.

Presidente: 
Lindelbar Garrido Fernandes

Relatora: 
Jackeline Michele Vieira da Silva

Membra: 
Otacila Lemos Barreto

Membro: 
José Haroldo Cavalcante de Souza


DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES
Presidente do Poder Legislativo

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
RELATÓRIO DE VISITA

Comunidade: Yá-mirim

Escola Municipal Indígena Jerusalém

No dia 07 de novembro de 2019, os conselheiros Rayanne Matos, Nilton Barreto e Rosilene Cruz, visitaram a Escola Municipal Indígena Jerusalém na Comunidade Yá-mirim, segundo o vice capitão da comunidade, a escola é composta por 10 alunos, no momento da visita os alunos estavam sem aula, pois o professor estava na sede do município para formação.

O vice capitão informou que a merenda havia indo incompleta, que foram informados que posteriormente iriam entregar açúcar e óleo, mas também informaram que a entrega feita pelo Professor Francisco, não conferia com a guia de entrega, faltaram outros itens ou foram incompletos, como: arroz, macarrão e suco.

Solicitamos que nos mostrassem o que havia de merenda, apresentaram farinha láctea, conserva e bolacha, informaram que os pais dos alunos que estavam fornecendo suco para as crianças complementarem com a bolacha salgada, mas não havia mais leite para o preparo do mingau e nem arroz ou macarrão para complementar a conserva.

Devido o fato de não haver aula, não conservamos sobre aceitabilidade, e informamos que iríamos pedir complementação da merenda para o término do ano letivo.

mfau Bloch



Margarida garqueline B. Richon
Presidente do CAE.



myau B Richon

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

RELATÓRIO DE VISITA

Comunidade: Parintins

Escola Municipal Indígena Parintins

No dia 07 de novembro de 2019, os conselheiros Rayanne Matos, Nilton Barreto e Rosilene Cruz, visitaram a Escola Municipal Indígena Parintins na Comunidade Parintins, fomos recebidos pelo Professor Paulo que nos informou que a escola possui 30 alunos, funciona do pré-escolar ao 5º ano pela parte da manhã e pela parte da tarde Educação e jovens de adultos - EJA de 6º ao 9º ano.

Os conselheiros pediram para verificar a merenda escolar armazenada, para nossa surpresa informaram que não havia mais merenda, que as crianças do turno matutino estavam sem merenda, e os alunos do EJA, estavam tomando o mingau de farinha lacta sem leite, junto com 2 garrafas de óleo e 4 quilos de açúcar.

Diante de tal problema perguntamos o que havia acontecido, eles nos informaram que a merenda foi entregue de forma incompleta, foram informados que não havia óleo e açúcar no depósito que estes itens iriam ser entregue posteriormente, e foram, porem os itens descritos na guia de entrega também estavam faltando como: arroz, leite e conserva, não foram na quantidade descritas na guia, segundo os professores a entrega da merenda foi de responsabilidade do Professor Francisco e a guia ficou com o Sr. Brasão.

Os conselheiros foram ate a escola para conversar com os alunos, que confirmaram a falta de merenda, perguntamos se eles gostavam da merenda, disseram que sim, quando tem, eles gostam de tudo. Fomos informados que os pais dos alunos que fazem a merenda, eles se revesam, a agua utilizada para o preparo é proveniente da chuva, no momento não recebem nenhum item da merenda regionalizada.

Diante do exposto solicitamos que a diligência do Sr. Brasão prevista para o dia 12 de novembro de 2019 levem acréscimo de merenda para o término do ano letivo.

Fotos em anexo

myaureliodora.



myaunpichon



Margarida Jacqueline B. Pedron
Presidente do CAE.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

O Poder Unido é Mais Forte

OFICIO Nº 075/2019 – G.P. – CMSGC

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Alexander dos Santos Beriba

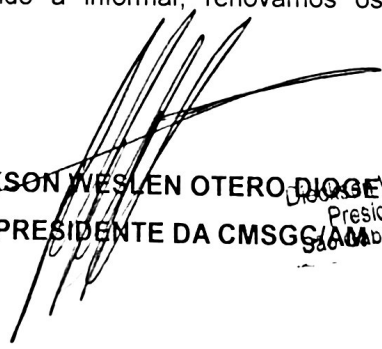
Promotor de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM.

São Gabriel da Cachoeira, 03 de dezembro de 2019.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente expediente, em atenção ao disposto em nosso regimento interno e no decreto lei 201/67, enviar a Vossa Senhoria para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, relatório final da CPI e toda a documentação pertinente ao procedimento de apuração de irregularidades cometidas na licitação de fornecimento de merenda escolar.

Na oportunidade informamos que a relatora da referida Comissão, vereadora JACKELINE MICHELE VIERA DA SILVA emitiu parecer pela existência de irregularidades no procedimento de fornecimento de merenda escolar.

Nada mais havendo a informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração.


DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES
PRESIDENTE DA CMSGC/AM
Dieckson Weslen O. Diógenes
Presidente da Câmara
São Gabriel da Cachoeira-AM

RECEBIBO

Data: 03/12/2019

Por: Jomille
VPJSGC-MPAM